

PORTARIA Nº. 1541/2023, DE 15 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 3/2023 e 31/2023 advindas da Coordenação de Letras e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 91/2023 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR o Regime de Trabalho da docente **SÍLVIA HELENA DA SILVA MARRAFON**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme Portaria de Enquadramento nº 949/2017 de 22.12.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

